



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Gabinete

Ver. Martin C. Tressoldi

INDICAÇÃO: Nº /2020

AUTOR: Ver. Martin C. Tressoldi

ENTRADA: / /2020

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: \_\_\_\_\_

### Senhor Presidente:

O vereador que subscreve requer que a Vossa Excelência, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário, se aprovado, esta casa:

Encaminhe ao Senhor Chefe do Poder Executivo, a solicitação, para que o setor competente estude a possibilidade de implementar nas escolas municipais, painéis solares (placas solares), geradoras de energia fotovoltaica. Fotos em anexo.

### JUSTIFICATIVA:

Visando a economia de recursos para o município e principalmente, pensando no futuro das próximas gerações, trouxemos como solicitação ao poder executivo, a ideia de que seja implantada nas escolas municipais, painéis de energia solar com o intuito de oferecer energia mais barata, limpa e renovável, diminuindo assim o impacto ambiental, e também podendo reduzir o custo da energia das escolas em até 90%.

Por fim, pedimos ao poder executivo que avalie e ponha em prática essa indicação que, sem dúvidas, contribuirá com o desenvolvimento sustentável e tornar o município de Osório, uma cidade exemplo na questão de sustentabilidade na região do litoral norte de estado do RS.

---

Vereador Martin C. Tressoldi  
Bancada do PSDB